



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

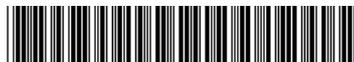
Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FIORI VEICULO S.A		Protocolo: PBC1900533235	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE: 25900147254	CNPJ: 35715234000876	Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	Último Arquivamento Data: 08/03/2019
Número:			
Arquivos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20181070499	05/11/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2019, às 14:18:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NFJZXIEU.



PBC1900533235

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Codigo de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
Certidão gerada em 10/10/2018 11:18:01
PROTOCOLO SIARGO 18039838-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA FIORI VEICULO S.A.
NIRE 26.3.0002349-1
ATO 007. - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO(S) 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

ASSINADO POR
Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:35879631481
Data: 2018.10.16 11:00:45 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 1805.0075.B581.5C0E
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=18050075B5815C0E>

Recife, 10 de outubro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
Data de download - 16/10/2018 11:00:45
Codigo de Autenticação 1805.0075.8581.5C0E

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0002349-1
Nº PROTOCOLO 18039838-4 PROTOCOLADO 10/10/2018 11:07:32
Nº ARQUIVAMENTO 20180398384 AROUVADO 10/10/2018 11:18:01
EMPRESA FIORI VEICULOS S.A



Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=18050075B5815C0E>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



Preparar Página
para Impressão

)

Marla de Fátima Ventura Venâncio
Secretária(a) Geral

Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N.º 20181070499
Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254
FIORI VEICULO S.A
Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412
João Pessoa - PB, 05/11/2018



FIORI VEICULO S/A
 CNPJ/MF 35.715.234/0001-08
 NIRE 26300023491

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Às 10:00 (dez) horas do dia 10 (dez) de setembro de 2018, na sede social da **FIORI VEICULO S/A.**, situada na Rua João Ivo da Silva, nº 220, no bairro do Prado, nesta cidade do Recife/PE, CEP 50.720-100, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, apartamento 501, no bairro da Boa Viagem, CEP: 51.011-000, RG 629.885 SSP/PE, CPF/MF sob o nº 032.702.034-20;

(2) **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, apartamento 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 3.689.533 SSP/PE, CPF/MF sob o nº 697.532.454-91;

(3) **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, apartamento 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador da Cédula de Identidade de número 3.690.545 SSP/PE, CPF/MF sob o nº 697.532.704-10, representado neste ato por seu procurador Pedro Everton Schwambach, acima qualificado; e,

(4) **BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, apartamento 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, RG 3.682.642 SSP/PE, CPF/MF sob o nº 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, acima qualificado, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária acionista e Diretora Vice Presidente **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, acima qualificada, que também aceitou e assumiu o encargo.

Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, e tendo verificado o cumprimento dos pressupostos legais e estatutários, o Presidente



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
 Data - 10/10/2018 11:18:01
 Código de Autenticação 1805.0075.B581.SCOE
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodetecnologia/autenticacao.aspx?cd=18050075B581SCoE>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26300023491
 Nº PROTOCOLO 18032815-4 PROTOCOLADO 5/10/2018 13:07:32
 Nº ARQUIVAMENTO 2018036384 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
 EMFRESA FIORI VEICULO S/A





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

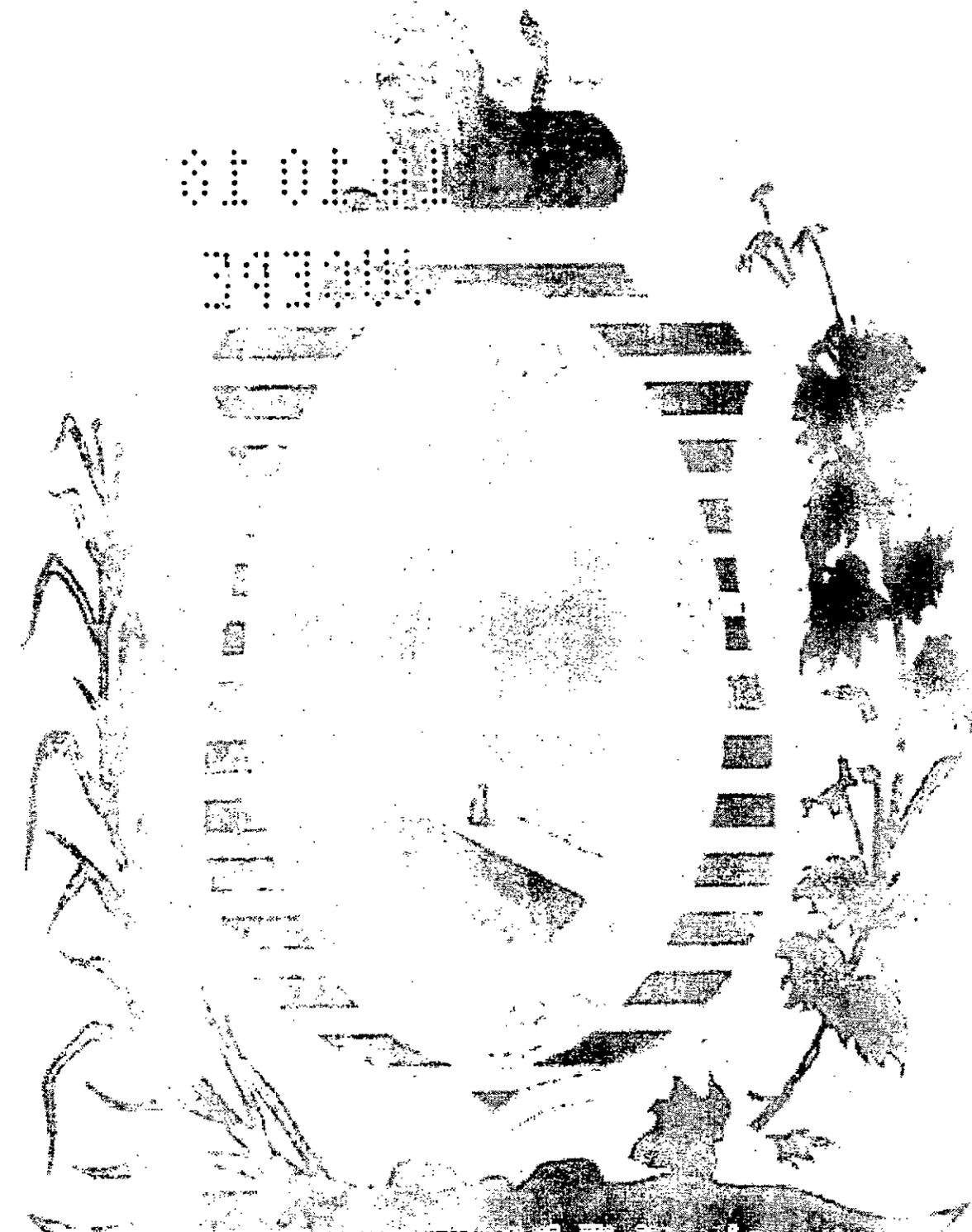
FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

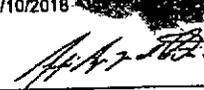
João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio', is written over the printed name.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2018
 SOB Nº: 20188398384
 Protocolo: 18/839838-4
 Empresa: 26 3 0002349 1
 FIORI VEICULO S.A.


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 614.776.614-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
 Data - 10/10/2018 11:18:01
 Código de Autenticação 1805.0075.8581.5C0E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1805007585815C0E>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.3.0002349-1
 Nº PROTOCOLO 18/839838-4 PROTOCOLADO 5/10/2018 13:07:32
 Nº ARQUIVAMENTO 20188398384 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
 EMPRESA FIORI VEICULO S.A.



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio'.

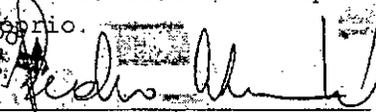
Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, informando que foi dispensada a formalidade de sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da Companhia, sem exceção, conforme permite o § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. Em seguida o Presidente submeteu à Assembleia a seguinte Ordem do Dia: (a) deliberar sobre a transferência de Filial 8; e, (b) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: considerando a Ordem do Dia, os acionistas resolveram por unanimidade de votos: (a) aprovar a transferência da Filial 8, com endereço na Av. Sul, 8385, Imbiribeira, Recife PE, CEP 51.150-010, NIRE 26900613248, CNPJ/MF 35.715.234/0015-03, para Avenida Pan Nordestina, 880, Vila Popular, Olinda - PE, CEP 53.230-000; e, (b) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual faz parte integrante da presente Ata na forma do Anexo I.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada conforme por todos os presentes que a assinam, ahy final. Recife/PE, 10 de setembro de 2018. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente; e BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Secretário.

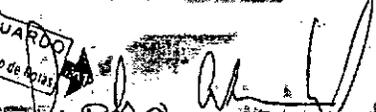
Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.


PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente


PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

ACIONISTAS:

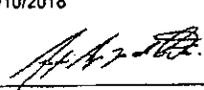

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH


ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH


PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS


BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2018
SOB Nº: 20188398384
Protocolo: 18/839838-4
Empresa: 26 3 0002349 1
FIORI VEICULO S.A


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
Data - 10/10/2018 11:18:01
Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1805007505815C0E

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0002349-1
Nº PROTOCOLO 18/839838-4 PROTOCOLADO 5/10/2018 13:07:32
Nº ARQUIVAMENTO 20188398384 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
EMPRESA FIORI VEICULO S.A



REGISTRO



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

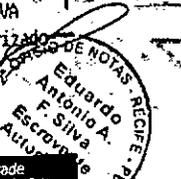
Amoço por semelhança a firma de: PEDRO EVERTON SCHWABACH
Recife, 25/09/2018 10:10:34 Op.: 18 EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA
Op.: 3,39 FERC: 0,40 TSNR: 0,80 ISS: 0,20 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital
Selo Digital: 0074906.J1107201805.04566



Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

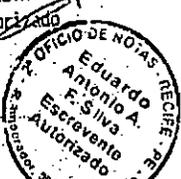
Amoço por semelhança a firma de: PEDRO EVERTON SCHWABACH
Recife, 25/09/2018 10:10:39 Op.: 18 EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA
Op.: 3,39 FERC: 0,40 TSNR: 0,80 ISS: 0,20 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital
Selo Digital: 0074906.M409201805.04567



Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

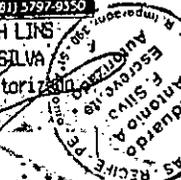
Amoço por semelhança a firma de: PEDRO EVERTON SCHWABACH
Recife, 25/09/2018 10:10:36 Op.: 18 EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA
Op.: 3,39 FERC: 0,40 TSNR: 0,80 ISS: 0,20 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital
Selo Digital: 0074906.M409201805.04568



Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

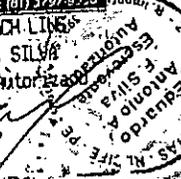
Amoço por semelhança a firma de: PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
Recife, 25/09/2018 10:15:00 Op.: 18 EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA
Op.: 3,39 FERC: 0,40 TSNR: 0,80 ISS: 0,20 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital
Selo Digital: 0074906.F097201805.04604



Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Amoço por semelhança a firma de: PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
Recife, 25/09/2018 10:15:01 Op.: 18 EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA
Op.: 3,39 FERC: 0,40 TSNR: 0,80 ISS: 0,20 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital
Selo Digital: 0074906.L5107201805.04605



Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Amoço por semelhança a firma de: IRENO CESAR DE OLIVEIRA
Recife, 25/09/2018 10:17:21 Op.: 18 EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA
Op.: 3,39 FERC: 0,40 TSNR: 0,80 ISS: 0,20 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital
Selo Digital: 0074906.J0107201805.04611




Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
Data - 10/10/2018 11:18:01
Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/movdoe/chanceladigital.asp?cd=1805007585815C0E>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0002349-1
Nº PROTOCOLO 18039838-4 PROTOCOLADO 5/10/2018 13:07:32
Nº ARQUIVAMENTO 2018838384 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
EMPRESA FIORI VEICULO S.A





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICOLO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio'.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Anexo I

ESTATUTO SOCIAL DA FIORI VEÍCULO S/A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Sociedade opera sob a denominação de **FIORI VEÍCULO S/A.**, rege-se por este Estatuto Social, pelas disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, conforme alteradas, e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem a sua Sede e foro na cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, na Rua João Ivo da Silva, 220, no bairro do Prado, CEP 50.720-100.

Parágrafo Primeiro - A Companhia tem ainda os seguintes estabelecimentos: **filial 1**, com endereço na Estrada do Bongü, 355, no bairro dos Afogados, desta cidade do Recife; **filial 2**, com endereço na Avenida Barros Reis, 652, lado A, à direita de quem do prédio olha para a Avenida, na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia; **filial 3**, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 1963, GL, Caminho das Árvores, capital do Estado da Bahia, CEP 41.820-020; **filial 4**, com endereço na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 1777, Ipês, João Pessoa - PB, CEP 58.028-880; **filial 5**, com endereço na Avenida Severino Cabral, 1165, bairro Jose Pinheiro, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba; **filial 6**, com endereço na Rodovia BR 230, s/n, Lote L-R1, Parque Esperança - Fundos, Cabedelo - PB, CEP 58.108-502; **Filial 7**, com endereço na Av. Luis Viana, 6817, Bairro Trobogy, Salvador - BA, CEP 41.745-130; **Filial 8**, com endereço na Avenida Pan Nordestina, 880, Vila Popular, Olinda/PE, Recife PE, CEP 53.230-000; **depósito fechado**, na



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
 Data - 10/10/2018 11:18:01
 Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?cd=18050075B5815C0E>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/02/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.3.002349-1
 Nº PROTOCOLO 18033636-4 PROTOCOLOADO 5/10/2018 13:07:32
 Nº ARQUIVAMENTO 20180336364 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
 EMPRESA FIORI VEÍCULO S A





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

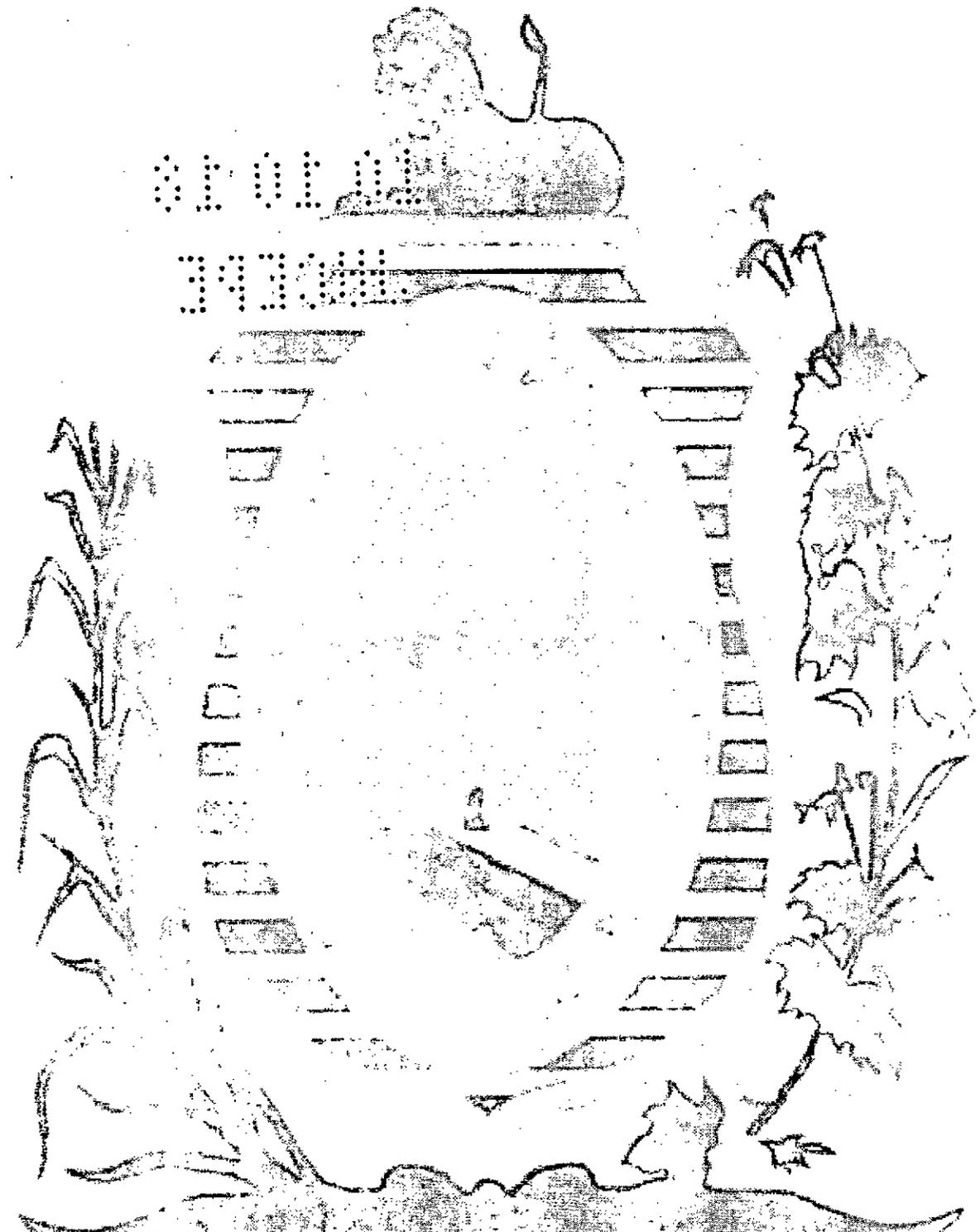
FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

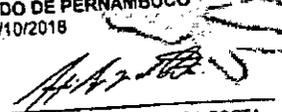
João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio', is written over the typed name.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



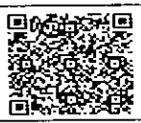

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2018
 SOB Nº: 20188398384
 Protocolo: 18/839838-4
 Empresa: 26 3 0002349 1
 FLORI VEICULO S.A


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
 Data - 10/10/2018 11:18:01
 Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=18050075B5815C0E>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.3.0002349-1
 Nº PROTOCOLO 18/839838-4 PROTOCOLADO 10/10/2018 11:07:32
 Nº ARQUIVAMENTO 20188398384 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
 EMPRESA FLORI VEICULO S.A



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/06/2001 - Art 2º



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499
Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

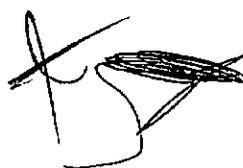
João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio', is written over the typed name.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Rodovia BR 230, s/n, Lote L-R1, Parque Esperança, Cabedelo - PB, CEP 58.310-000; depósito fechado, na Rua Carlos Gomes, s/nº, Fundos, Bongi, Recife - PE, CEP 50.751-130; depósito fechado, na Av. Luis Viana, s/nº, Paralela, Salvador - BA, CEP 41.730-101; Filial 9, na Estrada dos Remédios, 1397, Ilha do Retiro, Recife - PE, CEP 50.750-360, que adotará o nome fantasia **FIORI**; Filial 10, Av. Constantino Nery, 2075, Bloco A, São Geraldo, Manaus - AM, CEP 69.050-001 para Av. São Jorge, 3555 - A, São Geraldo, Manaus - AM, CEP 69.033-150, que adotará o nome fantasia **FIORI**; Filial 11, na Avenida Luis Viana, 6817, Lado B, Trobogy, Salvador - BA, CEP 41.745-130, que adotará o nome fantasia **FIORI**; Filial 12, na Avenida Barros Reis, 652, Bloco D, Arraiál do Retiro, Salvador - BA, CEP 41.204-025, que adotará o nome fantasia **FIORI**; Filial 13, na Avenida Eduardo Frões da Motta, nº. 2697, Parte A, bairro de Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP 44.050-000, que adotará o nome fantasia **FIORI**; Filial 14, na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1095, bairro José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58.407-475, que adotará o nome fantasia **FIORI**; Filial 15, Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939, Loja 001, Edifício Internacional Business Center, no bairro do Espinheiro, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.020-000, que adotará o nome fantasia **FIORI**; Filial 16, Av. Santos Dumont, 1387, Estrada do Coco, Lauro de Freitas - BA, CEP 42.700-000, que adotará o nome fantasia **FIORI**; Filial 17, Av. Ville Roy, 4172, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista - RR, CEP 69.306-405, que adotará o nome fantasia **FIORI**.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior.



2



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
 Data - 10/10/2018 11:18:01
 Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/navegacao/chanceladigital.asp?cd=18050075815C0E>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.3.0002349-1
 Nº PROTOCOLO 18/636635-4 PROTOCOLADO 5/10/2018 13:07:32
 Nº ARQUIVAMENTO 2018139534 ARQUIVADO 19/10/2018 11:18:01
 EMPRESA FIORI VEICULO S.A.





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio'.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (1) 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- (2) 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- (3) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- (4) 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- (5) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- (6) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- (7) 74.90-1.04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (8) 45.12.9.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.

Parágrafo único - A Companhia poderá, a juízo dos seus Diretores, participar como acionista ou quotista do capital de outras empresas.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPITULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), divididos em 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil) de ações sem valor nominal, sendo 22.250.000 (vinte e dois



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
Data - 10/10/2018 11:18:01
Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=18050075B5815C0E>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0002349-1
Nº PROTOCOLO 18/32918-4 PROTOCOLADO 5/10/2018 13:07:32
Nº ARGUMENTO 231/89368384 ARGUADO 10/10/2018 11:18:01
EMPRESA FIORI VEICULO S A



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio', is written over the typed name.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

milhões e duzentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 22.250.000 (vinte e dois milhões e duzentos e cinquenta mil) ações preferenciais, sem direito a voto, sendo todas sem valor nominal

Artigo 6º - As ações da Companhia serão ordinárias, com direito de voto, e preferenciais, estas sempre sem direito a voto.

Parágrafo Primeiro - As ações preferenciais serão inconversíveis em ordinárias, e vice-versa.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do Capital e no recebimento dos dividendos, na forma prevista neste Estatuto.

Artigo 7º - A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8º - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

Artigo 9º - A Companhia poderá, mediante aprovação de sua Assembleia Geral Extraordinária, através de alteração estatutária, quando se fizer necessário, autorizar a criação e emissão de ações de outras espécies, bem como a emissão de



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL

Data - 10/10/2018 11:18:01

Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cd=18050875815C0E>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.1.0002349-1

Nº PROTOCOLO 18050838-4 PROTOCOLO 5/10/2018 13:57:32

Nº ARQUIVAMENTO 2018239384 ARQUIVADO 09/10/2018 11:18:01

EMPRESA FIORI VEICULO S.A





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio', is written over the typed name.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

partes beneficiárias, bônus de subscrição e debêntures, nas condições e termos discutidos e aprovados na referida Assembleia.

Parágrafo Único - Cadação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n.º 6.404/76, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigir.

Artigo 11º - A Assembleia Geral será convocada por quaisquer dos Diretores, sem prejuízo do disposto no Parágrafo único do art. 123 da Lei 6.404/76, através de carta de convocação com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, destinada a todos os acionistas, a qual deverá ser encaminhada ao endereço indicado pelo acionista perante a Companhia e deverá constar, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Parágrafo Primeiro - A convocação particular de que trata o Artigo 11º acima não dispensa a convocação mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, na forma do parágrafo primeiro do art. 124 da Lei 6.404/76. Será, contudo, considerada regular e eficaz, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que




5

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL

Data - 10/10/2018 11:18:01

Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=18050075B5815C0E>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0002349-1

Nº PROTOCOLO 18189384-4 PROTOCOLADO 5/10/2018 13:07:32

Nº ARQUIVAMENTO 20189389384 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01

EMPRESA FIORI VEICULO S A





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio'.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

comparecerem todos os acionistas, conforme disposto no parágrafo quarto do art. 124 da Lei n.º 6404/76.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida por quaisquer dos Diretores e, na ausência destes, por um acionista escolhido entre os presentes, o qual convidará, para Secretário, outro acionista.

Parágrafo Terceiro - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que seja acionista.

Artigo 12º - Compete à Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 132 da Lei n.º 6404/76:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, em conformidade com as disposições estatutárias e legais; e
- c) eleger ou destituir os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral Extraordinária, por sua vez:

- a) reformar o estatuto social;
- b) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgá-los as contas;
- c) destituir e eleger, a qualquer tempo, os administradores e membros do conselho fiscal da companhia, sem prejuízo das regras de composição e funcionamento previstas no art. 161 da Lei n.º 6404/76;



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
 Data - 10/10/2018 11:18:01
 Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodetalhancanceladigital.asp?bd=18050075815C0E

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0002349-1
 Nº PROTOCOLO 18039038-4 PROTOCOLADO 9/10/2018 13:07:32
 Nº ARQUIVAMENTO 2018339234 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
 EMPRESA FIORI VEICULO S A



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - An.2º



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio', is written over a horizontal line.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

- j) fixar política de investimentos e de remuneração da Companhia, incluindo a distribuição de dividendos e bônus e a concessão de ações ou opção de compra de ações; e
- l) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial;

Artigo 13º - A instalação da Assembleia Geral dar-se-á, em primeira e segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito de voto.

Artigo 14º - As matérias submetidas à deliberação e votação da Assembleia Geral serão aprovadas pelos acionistas que representem a maioria simples das ações ordinárias com direito a voto.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Artigo 15º - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 09 (nove) membros, sendo um Diretor Presidente, dois Diretores Vice Presidentes, dois Diretores Comerciais, um Diretor de Vendas, dois Diretores de Pós Vendas e um Diretor Administrativo Financeiro, acionistas ou não, todos eles residentes no país, eleitos pela Assembleia, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, dispensados de prestar caução, assinando o termo de posse no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, observando o prazo legal.

§ 2º - Em caso de licença, impedimento temporário ou de vaga, caberá à Assembleia escolher o substituto do licenciado ou



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
 Data - 10/10/2018 11:18:01
 Código de Autenticação 1905.0075.B581.5C0E
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=19050075B5815C0E>

CHANCELA DIGITAL
 NRE 2E.3.002349-1
 Nº PROTOCOLO 168036384 PROTOCOLADO 5/12/2018 13:07:32
 Nº ARQUIVAMENTO 2018329284 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
 EMPRESA FIORI VEICULO S A



Documento Assinado por meio digital, conforme NP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio', is written over the typed name.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

impedido, ou para o cargo vago, para exercê-lo até o término do mandato do substituído.

COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DA DIRETORIA

Artigo 16º - A Diretoria administrará a Companhia, obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto e na legislação aplicável, sendo vedado aos seus integrantes, isolada ou conjuntamente, a prática de atos em nome da Companhia, estranhos ao seu objeto social, tais como operações de favor em benefícios de terceiros e outras, permitidas, no entanto, a prestação de garantias quaisquer em favor de empresas controladas ou coligadas.

Artigo 17º - Compete ao Diretor Presidente e aos Diretores Vice Presidentes:

I) cumprir as disposições destes Estatutos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;

II) além da prática de todos os atos necessários ao funcionamento normal da Sociedade, inclusive a representação em juízo ou fora dele, no país ou no exterior, ainda:

a) mediante a assinatura individual do Presidente ou um dos Vice Presidentes:

a.1.) representar a Sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, empresas públicas de economia mista e privada;

a.2) outorgar procurações "ad judicia" e aquelas que confirmam poderes de representação judicial da Companhia, inclusive para fins de depoimento pessoal;

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
Data - 10/10/2018 11:18:01
Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=18050075B5815C0E>
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL
MRE 28.3.0002349-1
Nº PROTOCOLO 18639638-4 PROTOCOLADO 4/10/2018 13:07:32
Nº ARQUIVAMENTO 20186396384 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
EMPRESA FIORI VEICULO S.A





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

a.3) constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato prazo de duração máxima de 1 (um) ano, exceto para a prática de poderes de judicicia, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista;

a.4) praticar atos relativos a registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários;

a.5) assumir obrigações em geral, inclusive contratos no Brasil ou no exterior;

a.6) realizar operações financeiras, de crédito e de financiamento;

a.7) assinar cheques, letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, podendo emitir, aceitar e endossar;

a.8) movimentar contas correntes da Sociedade; receber valores e quantias passando recibo, dando quitação;

a.9) prestar e aceitar caução, fiança e outras garantias no exclusivo interesse da Sociedade;

a.10) contratar operações de "leasing";

a.11) adquirir, alienar e constituir ônus reais de bens do ativo permanente da sociedade;

a.12) celebrar contratos de consórcio e de "joint-venture";

a.13) renunciar direitos quaisquer, inclusive de preferência de subscrição de ações;



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL

Data - 10/10/2018 11:18:01

Código de Autenticação 1805.0075.8581.5C0E

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cd=1805007585815C0E>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0002349-1

Nº PROTOCOLO 180335334-4 PROTOCOLO 5/10/2018 13:07:32

Nº ARQUIVAMENTO 20180398384 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01

EMPRESA FIORI VEICULO S A





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

a.14) alienar e/ou onerar participações societárias em coligadas e controladas;

Artigo 18º - O Diretor Comercial será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade:

a.1) representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) isoladamente:

b.1.) nomear procuradores com os poderes da cláusula ad judicia, para a defesa dos interesses da sociedade nos processos licitatórios ou judiciais; representação da

10



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
 Data - 10/10/2018 11:18:01
 Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1805007585015C0E>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/03/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.3.002349-1
 Nº PROTOCOLO 1587835-4 PROTOCOLADO 5/10/2018 13:07:32
 Nº ARQUIVAMENTO 20185398384 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
 EMPRESA FIORI VEICULO S A





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICOLO S.A

Chancela : 908C251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio', is written over the typed name.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos e constituir procuradores para a prática de tais atos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital; assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos, decorrente de processos licitatórios;

b.2) coordenar e controlar as atividades comerciais da outorgante, alienar veículos do estoque da empresa, convencionando e recebendo o preço, à vista ou a prazo, passando recibo, dando quitação, assinar contratos, junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículo;

b.3) assinar despachos, guias e Contratos de Câmbio de importação, guias de exportação Comércio Exterior, de Câmbio e Fiscalização do BANCO DO BRASIL S/A;

b.4) representá-la junto à Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, podendo ainda nomear preposto;

b.5) assinar a correspondência ordinária da sociedade para o fim específico de assinar contrato de prestação de serviço, contrato de locação, representar a sociedade perante órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal, inclusive Juntas Comerciais com o fim de requerer certidões, autenticações de livros mercantis, arquivamento e recebimento de atos, assinar defesas/impugnações.

Parágrafo Primeiro - O Diretor de Vendas será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento,



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JDSÉ MACIEL
 Data - 10/10/2018 11:18:01
 Código de Autenticação 1805.0075.B581.5COE
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=18050075B5815COE>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.003139-1
 Nº PROTOCOLO 18039838-4 PROTOCOLADO 5/10/2018 13:07:32
 Nº ARQUIVAMENTO 20183398384 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
 EMPRESA FIORI VEICULO S.A





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018



Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) coordenar as operações e atividades comerciais de venda de veículos, tratativas com a marca, apresentação mensal de resultado, inclusive convencionar e receber preços, exceto os atos de financiamentos, alienação de bens rativos immobilizado ou constituição de garantia real destes mesmos bens, representar a sociedade junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículos;

b) representar a sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital, assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos, decorrente de processos licitatórios e constituir procuradores para a prática de tais atos.

Parágrafo Segundo - O Diretor de Pós Vendas será nomeado em ata de assembléia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação: representar a outorgante na assessoria e gestão de compras de peças e acessórios, bem como na definição de estratégias e políticas de comercialização.

Parágrafo Terceiro - O Diretor Administrativo Financeiro será nomeado em ata de assembléia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
 Data - 10/10/2018 11:18:01
 Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=18050075B5815C0E>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.3.0007249-1
 Nº PROTOCOLO 180538154 PROTOCOLADO 5/10/2018 13:07:32
 Nº ARQUIVAMENTO 2018038154 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
 EMPRESA FORI VEICULO S.A





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

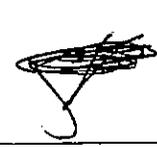
João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade: a.1. representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

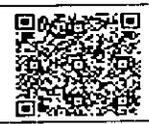
b) Isoladamente: b.1. admitir, afastar e demitir funcionários assinar todos os assentamentos trabalhistas nas respectivas carteiras profissionais dos empregados, fazer homologações junto a Delegacia Regional do Trabalho ou Sindicatos, assinar formulários de seguro desemprego, guias de recolhimento e autorização de movimentação do FGTS, bem como guias de contribuições previdenciárias e todo documento exigido pelo INSS; b.2. solicitar e retirar certidões junto a órgãos públicos ou privados, repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo para tanto assinar recibos, requerimento, petições e qualquer outro documento necessários; b.3. representar a outorgante ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como perante a Justiça do Trabalho, nomear/apresentar preposto, junto a

 13



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
Data - 10/10/2018 11:18:01
Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1805007505815C0E>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0002349-1
Nº PROTOCOLO 18039833-4 PROTOCOLADO 09/10/2018 13:07:32
Nº ARQUIVAMENTO 20180398334 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
EMPRESA FIORI VEICULO S.A





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499
Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio', is written over the typed name.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal e sociedades comerciais e industriais."

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 19º --- O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente e que somente a pedido de acionistas, na forma da Lei, será instalado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos todos em Assembleia Geral, terminando cada período de seu funcionamento na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, dentro dos parâmetros estabelecidos em lei, tendo validade até o término do mandato.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 20º - O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 21º - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, as quais serão sujeitas à revisão contábil, a saber: balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa, observados os dispositivos legais.

14



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
Data - 10/10/2018 11:18:01
Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticada em <http://www.jucepe.pe.gov.br/innovae/chancela/digital.asp?cd=18050075B5815C0E>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0002349-1
Nº PROTOCOLO 1683933-4 PROTOCOLADO 5/10/2018 13:37:32
Nº ARQUIVAMENTO 2018839334 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
EMPRESA FIORI VEICULO S.A



REGISTRO DE VEICULO



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Parágrafo Primeiro - A destinação dos lucros da Companhia, mediante prévia dedução da provisão para o Imposto de Renda, Reserva Legal e Tributos sobre o lucro, será distribuído conforme deliberação a ser realizada em Assembleia Geral, resguardada a importância necessária ao pagamento de dividendos de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do exercício.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá levantar demonstrações financeiras semestrais ou em qualquer período do ano, obedecidos os preceitos técnicos e legais.

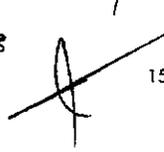
Parágrafo Terceiro - Os livros da Companhia poderão ser, a qualquer tempo, examinados por quaisquer dos acionistas ou auditados por uma empresa de auditoria independente selecionada pelos mesmos, sendo que neste caso o acionista ou grupo de acionistas que tenha demandado tal auditoria deverá suportar integral e igualmente as despesas decorrentes da mesma.

Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição antecipada de dividendos, ou o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em demonstrações financeiras levantadas, observando o disposto em Lei.

CAPÍTULO VII

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO E FALECIMENTO

Artigo 22º - A dissolução e a liquidação com consequente extinção da Sociedade serão efetuadas nos termos da legislação vigente.

  15



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
 Data - 10/10/2018 11:18:01
 Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?cd=18050075B5815C0E>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.3.0002349-1
 Nº PROTOCOLO 18059834-4 PROTOCOLADO 5/10/2018 13:07:32
 Nº ARQUIVAMENTO 2018059834 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
 EMPRESA FIORI VEICULO S.A





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Artigo 23° - Compete à Assembleia Geral a eleição de um ou mais liquidantes e a escolha dos membros do Conselho Fiscal que acompanharão a liquidação.

Artigo 24° - Falecendo qualquer um dos acionistas, os seus herdeiros e sucessores, nos termos da partilha do acervo hereditário, sucederão o acionista falecido na titularidade das ações inventariadas.

**CAPÍTULO VIII
ACORDO DE ACIONISTAS**

Artigo 25° - A Companhia respeitará, observará e cumprirá todos os termos do Acordo de Acionistas, quando houver, devidamente arquivado na sede da Companhia. Na hipótese de conflito entre os termos do Acordo de Acionistas e os termos do Estatuto Social, os acionistas declaram que prevalecerão os termos do Acordo de Acionistas.

**CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 26° - Os casos omissos no Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, observando o disposto na Lei das Sociedades Por ações e demais legislações aplicáveis.

Artigo 27° - Fica eleito o foro da comarca de Recife, Estado de Pernambuco, para solucionar todas as questões que possam advir do presente estatuto social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

EDUARDO
Ofício de Notas

[Handwritten Signature]

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

EDUARDO
Ofício de Notas

[Handwritten Signature]

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

16



Documento disponibilizado a 614.776.644-91 - CHARLES JOSÉ MACIEL
Data - 10/10/2018 11:18:01
Código de Autenticação 1805.0075.B581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladig/ta.asp?cd=18050075B5815C0E>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 29.3.0002349-1
Nº PROTOCOLO 10939636-4 PROTOCOLADO 5/10/2018 13:07:33
Nº ARQUIVAMENTO 20188298304 ARQUIVADO 10/10/2018 11:18:01
EMPRESA FIORI VEICULO S.A





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499

Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 05/11/2018 Sob N° 20181070499
Protocolo : 181070499 de 01/11/2018 NIRE: 25900147254

FIORI VEICULO S.A

Chancela : 90BC251EE1BAC397FD3107261E0FBD80C026F412

João Pessoa - PB, 05/11/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio', is written over the typed name.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



FIORI VEICOLO S/A
CNPJ/MF 35.715.234/0001-08
NIRE 26300023491

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Às 10:00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021, na sua sede social situada na Rua João Ivo da Silva, n°. 220, no bairro do Prado, nesta cidade do Recife/PE, CEP 50.720-100, reuniram-se os acionistas da sociedade empresária anônima **FIORI VEICOLO S/A.**, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 032.702.034-20;

(2) **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n° 697.532.454-91;

(3) **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, Apto. 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador do RG 3.690.545 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 697.532.704-10; e,

(4) **BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, Apto. 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, que também aceitou e assumiu o encargo.

Composta assim a mesa, e verificado o cumprimento de todos os pressupostos legais, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária, informando que foi dispensada a formalidade de

1

04/11/2021



Certifico o Registro em 04/11/2021

Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235410797279581



sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação previstas no 124, da Lei 6.404/76, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da sociedade. Prosseguindo, o Presidente disse que a presente Assembleia Geral Extraordinária tinha como finalidade deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: deliberam renovar e unificar o mandato de todos os Diretores da companhia a fim de que tenham mandato de 3 anos, compreendido entre 21/11/2021 a 20/11/2024;

Deliberação: em razão da deliberação acima, os acionistas resolveram por unanimidade de votos aprovar a eleição da Diretoria, que é a seguinte:

Diretor Presidente - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 032.702.034-20;

Diretora Vice Presidente - PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n°. 697.532.454-91;

Diretor Vice Presidente - BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, Apto. 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 008.265.184-19;

Diretora Comercial - AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Padre Carapuço, 813, Apto. 1903 Boa Viagem, CEP 51.020-280, Recife - PE, portadora do RG. 5.486.909 SDS/ PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.405.394-50, com área de atuação no âmbito da matriz e todas as filiais Fiat;

Diretor Comercial - DAVID RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado na Rua Áureo Xavier, 889, Apto. 403, Torre B, Cordeiro, CEP 50.721-050, Recife - PE, portador do RG n°. 6396035 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 070.691.734-07, com área de atuação nas filiais Jeep do Estado de Pernambuco e na cidade de Campina Grande - PB;

Diretor de Pós Venda - FELICIANO DE OLIVEIRA LOPEZ, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Av. Hélio Falcão, 323, Apto. 1302, Boa Viagem, CEP 51.021-070, Recife - PE, portador do

2

04/11/2021



Certifico o Registro em 04/11/2021

Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235410797279581



RG sob o n°. 5397026 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 038.613.224-04, com área de atuação em todas as filiais Jeep;

Diretora Administrativa Financeira - FABIANA BORBA PANDOLFI NEVES, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Rua Paulino Gomes de Souza, 90, Apto. 601, Graças, CEP 52.050-250, Recife/PE, portadora do RG n°. 4.864.904 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n°. 034.348.284-35.

Eleitos e nomeados, tomaram posse neste ato, declarando sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada, conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Recife/PE, 25 de outubro de 2021. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente; e PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretária.

Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
 Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
 Secretária

ASSINATURAS DOS ACIONISTAS:

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

3

04/11/2021



Certifico o Registro em 04/11/2021
 Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491
 Nome da empresa FIORI VEICULO S.A
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 235410797279581



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T55D0QvJBAokDQ&chave2=bivYHKotZxwAGXcKl4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH | 69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH | 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

04/11/2021



Certifico o Registro em 04/11/2021
Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICULO S.A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 235410797279581



218084293

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FIORI VEICOLO S.A
PROTOCOLO	218084293 - 03/11/2021
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300023491
 CNPJ 35.715.234/0001-08
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021
 SOB N: 20218084293

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20218084293

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 28/10/2021 às 15:26:04
Cpf: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Assinado em 28/10/2021 às 15:28:03
Cpf: 69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Assinado em 03/11/2021 às 11:05:19
Cpf: 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 28/10/2021 às 16:19:27

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

04/11/2021



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FIORI VEICULO S/A, CNPJ Nº 35.715.234/0001-08, com sede à Rua João Ivo da Silva, 220 – Prado – Recife/PE; **CNPJ Nº 35.715.234/0015-03**, com sede Av. Pan Nordestina, 880 – Vila Popular – Olinda/PE, **CNPJ Nº 35.715.234/0008-76**, com sede à Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 1777 – Pedro Gondim – João Pessoa/PB, **CNPJ Nº 35.715.234/0009-57**, com sede à Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1165 – José Pinheiro – Campina Grande/PB, **CNPJ Nº 35.715.234/0004-42**, com sede à Av. Barros Reis, 652 – Retiro – Salvador/BA, **CNPJ Nº 35.715.234/0014-14**, com sede à Av. Luis Viana, 6817 – Trobogy – Salvador/BA, neste ato representada pela sua Diretora, Sra, AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, **RG Nº 5.486.909 SDS/PE e CPF 030.405.394-50.**

OUTORGADO:

GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, brasileiro, divorciado, residente à Rua Irmã Maria David, nº 200, APTº 3101, Edf. Maria Flávia, Bairro Casa Forte, nesta cidade, **RG Nº 1.630.242 SSP/PE e CPF Nº 187.584.524-00.**

PODERES:

Representar a **OUTORGANTE**, perante órgãos do governo, da Administração Direta e Indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, para tratativas de cadastramento, participação em licitações, assinar e apresentar declarações e propostas comerciais e de venda, formular ofertas e lances de preços, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta apresentada, apresentar documentação de habilitação, juntar e retirar documentos, recorrer administrativamente, abrir mão de interposições de recursos, depositar ou retirar cauções, praticando enfim todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, não podendo substabelecer.

A presente procuração é válida até dia 31 de Dezembro de 2022.

Recife – PE, 29 de Dezembro de 2021

AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES
AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECÍPE - PE CARTEIRO ROMA

Rua Evangelista Tibaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50040-110 - Recife - PE - Fone: (71) 3255 2222 - Fax: (71) 3255 2200 / Av. Juracy Cabral, 1165 - José Pinheiro - Campina Grande - PB - CEP 58104-170 - Fo

Reconheço por autenticidade a firma de: **AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES** Em test. da verdade.

Recife-PE 30/12/2021 10:58:46 Emol: 3,87 FERM: 0,04

FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86 FERC: 0,43 ISS: 0,24 TOTAL: 5,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada

62

MATRIZ: Rua João Ivo da Silva, 220 – Afogados – Recife – PE – CEP 50720-
 – CEP 41204-025 – Fone: (71) 3255 2222 – Fax: (71) 3255 2200 / Av. Juracy
 – Fax: (71) 3330 8002 / Rua Afonso Barbosa, 1777 – Conj. Verde Mar – João
 Cabral, 1165 – José Pinheiro – Campina Grande – PB – CEP 58104-170 – Fo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



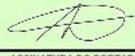
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2233702159

NOME GUSTAVO CAVALCANTI NEVES	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1630242 SSP PE	
CPF 187.584.524-00	DATA NASCIMENTO 10/03/1959
FILIAÇÃO GILVAN NUNES NEVES	
MARIA DO CARMO CAVALCANTI N EVES	
PERMISSÃO	ACC
	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 01220005660	VALIDADE 23/03/2026
	1ª HABILITAÇÃO 30/06/1980



OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
23/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45490642535
PE104089989

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-910 - Recife - PE - Fone: (81) 349-9292 e-mail: cartorio@notaspe.com.br

Cópia autenticada conforme original: dou fé. Em test. ___ da

verdade, Recife-PE 14/05/2020 10:39:46

Emolumentos: 3,17 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,35 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.HAB04202002.00734

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 689.533 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.11.2000

NOME PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS

PRESENÇA Pedro Everton Schwambach
Tânia Maria de Oliveira Schwambach

NACIONALIDADE Recife, PE DATA DE NASCIMENTO 07.02.1972

DOC. DE IDENT. CC.001605, L.3.BA, F.203, 4ª Cart do Recife, PE

CPF 697.532.454/90

DEL BILETE ALGO GENÉRICO
ASSOCIATURA DO DIRETOR

LEI Nº 115 DE 2006



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE
 Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 33 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE
 Fone: (51) 324.3903 | E-mail: 6oficiomr@notas.com.br

Cópia autenticada conforme verdade, Recife-PE 14/05/2020
 Emolumentos: 3,17 FERM: 0,04
 FERC: 0,35 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51
 SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
 Escrevente Autorizada

Seio: 0077248.UQA04202002.00735
 Consulte a autenticidade do seio em www.fpp-jus.br/validar

Cartório Roma - Pedro Alberto Romano - Recife - Pernambuco - Brasil
 CNPJ: 07.043.808/0001-00 | E-mail: romaroma@notas.com.br

Em test. da

07 TMR: 0,70

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.715.234/0008-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2005
NOME EMPRESARIAL FIORI VEICULO S.A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R AFONSO BARBOSA DE OLIVEIRA	NÚMERO 1777	COMPLEMENTO *****
CEP 58.028-880	BAIRRO/DISTRITO IPES	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	TELEFONE (81) 3229-6581/ (81) 3229-6568	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2022** às **14:20:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.144.546-2	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL FIORI VEICOLO S.A	
NOME FANTASIA	
CNPJ/CPF 35.715.234/0008-76	INSC. JUNTA COMERCIAL 2590014725-4
LOGRADOURO R AFONSO BARBOSA DE OLIVEIRA	NÚMERO 1777
COMPLEMENTO	BAIRRO IPES
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58028-880

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4511-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
PRINCIPAL 4511-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO

NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2054
TIPO DE ESTABELECIMENTO FILIAL	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 17/03/2005
RESPONSÁVEL LEGAL AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH FABIANA BORBA PANDOLFI NEVES FELICIANO DE OLIVEIRA LOPEZ PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS PEDRO EVERTON SCHWAMBACH	CPF 030.405.394-50 008.265.184-19 034.348.284-35 038.613.224-04 697.532.454-91 032.702.034-20
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	VALIDADE 05/05/2022
CONTROLE 202111051058547139	DATA DE EMISSÃO 05/11/2021 10:58:54

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 2015/000392	Via 1ª	Número do Processo 2015/044241	Validade Indeterminada
Concedido a: FIORI VEICOLO LTDA			
CNPJ/CPF 35.715.234/0008-76	Inscrição Municipal 94290-1	Data da inscrição 17/03/2005	
Logradouro RUA AFONSO BARBOZA DE OLIVEIRA			
Número(s) 01777	Bloco(s)	Sala(s)	
Complemento TÉRREO			
Bairro BAIRRO DOS IPES		CEP 58.028-880	

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Código	Descrição
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
7711000	Locação de automóveis sem condutor

AUTORIZAÇÃO

Data 22/04/2015 16:17:34	Responsável Santya Katalya Varela Negreiros Chefe de Seção de Análise e Informações Mat.: 81.630-2 SEPLAN / PMJP
-----------------------------	--

IMPORTANTE:

Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº 7, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas).
 A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.
 A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do sítio joaopessoa.pb.gov.br

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 58010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@pe.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. ___ da
 verdade, Recife-PE 16/12/2020 11:28:57
 Emolumentos: 3,13 - FERN: 0,04 - FUNSEG: 0,07 - TSNR: 0,70
 FERC: 0,39 - ISS: 0,18 - TOTAL: 4,51
 SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
 Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.5JF12202001.03746

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
94290-1	35.715.234/0008-76	17/03/2023

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

FIORI VEICULO S.A

RUA AFONSO BARBOZA DE OLIVEIRA, Nº 01777, BAIRRO DOS IPES [58028-880]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS

4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica

4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

4782201 - Comércio varejista de calçados

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF

Impresso em: 11/01/2022 13:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: **942901****FICHA CADASTRAL DA EMPRESA**

11/01/2022 14:23:09

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 942901	Nome/Razão Social FIORI VEICULO S.A	
CPF/CNPJ 35.715.234/0008-76	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Anônima Fechada	Profissão/Atividade CONCESSIONARIAS DE VEICULOS E AUTO PECAS	
Nome Fantasia	Insc. Junta Comercial 20150146647	
Situação Contribuinte Ativa	Início 17/03/2005	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará 1ª via

ENDEREÇO				
Logradouro RUA AFONSO BARBOZA DE OLIVEIRA	Número 01777	CEP 58028-880	APT. / SALA	BLOCO
Bairro BAIRRO DOS IPES	Complemento TÉRREO			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO VAREJISTA ESPECIAL
Atividade CONCESSIONARIAS DE VEICULOS E AUTO PECAS	Atividade CNAE Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4511101

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4774100	Comércio varejista de artigos de óptica
4782201	Comércio varejista de calçados
4783102	Comércio varejista de artigos de relojoaria

SÓCIOS	
NOME	CARGO
PEDRO EVERTON SCHWAMBACH	
BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH	
PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS	
ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH	
ANDRE DE SOUZA FELIPE	
AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES	
DIEGO BELO DE SOUZA E SILVA	
FABIANA BORBA PANDOLFI NEVES	
FELICIANO DE OLIVEIRA LOPEZ	
PHELLIPE JOSE PIMENTEL TOSCANO BARRETO	
RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIORI VEICOLO S.A
CNPJ: 35.715.234/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:15 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **77E2.7FFD.BD99.3C89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4EC3.DF7A.4E0A.8A84

Emitida no dia 12/01/2022 às 08:26:59

Nome Empresarial:

FIORI VEICULO S.A

Endereço:

AFONSO BARBOSA DE OLIVEIRA

Número:

1777

Complemento:

Bairro:

IPES

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58028-880

Inscr. Estadual:

16.144.546-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

35.715.234/0008-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 12/01/2022

Hora: 14:54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/003946

Nº de Controle de Autenticação

458.558.606.505

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 35715234000876		Nome do Contribuinte FIORI VEICOLO S.A				
Endereço RUA AFONSO BARBOZA DE OLIVEIRA			Número 01777	Apto/Sala 	Bloco 	Complemento TÉRREO
Bairro BAIRRO DOS IPES	CEP 58028880	Cidade JOAO PESSOA			UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 94290-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 12/01/2022 14:54:32

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.715.234/0008-76

Razão Social: FIORI VEICULO LTDA

Endereço: R AFONSO BARBOZA DE OLIVEIRA 1777 TERREO / PEDRO GONDIM /
JOAO PESSOA / PB / 58031-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2022 a 10/02/2022

Certificação Número: 2022011201371443871690

Informação obtida em 12/01/2022 14:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIORI VEICULO S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.715.234/0008-76

Certidão nº: 709552/2022

Expedição: 11/01/2022, às 13:33:17

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIORI VEICULO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.715.234/0008-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.715.234/0008-76

Razão Social: FIORI VEICOLO S/A

Nome Fantasia: FIORI VEICOLO

Certidão emitida às 08:49 de 21/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **dukO.LeeH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em **licitação pública**)

Nº 4890

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **FIORI VEICOLO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.715.234/0008-76**, localizada na **RUA AFONSO BARBOSA DE OLIVEIRA, 1777 - IPES**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **João Pessoa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Ângela Souto Cantalice**;
- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **<http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>**, através do seguinte código: **F6AN3F95**

Emitida às 14:25:35 do dia 02/12/2021.

Válida até 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2022 15:30:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FIORI VEICOLO S.A**
 CNPJ: **35.715.234/0008-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.